

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Processo/Parecer n.º: 07/2022

Matéria: Projeto de Lei N.º 007, de 25 de janeiro de 2022.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por

excepcional interesse público."

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 27 de janeiro de 2022

Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 27/01/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 1º de fevereiro de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer Jurídico n.º 07/2022, favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, acompanhando o voto

TV.22 de outubro,nº 92-Centro- Fone/Fax (54)3435 5065-E-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br -BOA VISTA DO SUL-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2022.

Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon